



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 33/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003370/2022-00

Marabá-PA, 17 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Núcleo de estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a professora Mayara Barbosa Sindeaux Lima como coordenadora do Núcleo de estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento, com carga horária de 10h semanais, no período de 01/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 109, de 26 de julho de 2021.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 10:11)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 17/02/2022 e o código de verificação: **d68c26832a**